

DECRETO Nº 3.516, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

COMPÕE A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ATUAR NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DESTINADOS A FORMALIZAR PARCERIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina, no uso de sua competência, que lhe é atribuída pelo art. 56, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a exigência constante no art. 35, inciso V, alínea `h`, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como a exigência constante no art. 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 435/2009, na redação dada pela Lei Municipal nº 835/2018, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Seleção para atuar nos processos administrativos destinados à formalização de parcerias entre o Município de Bocaina do Sul e as organizações da sociedade civil, constituindo-se em órgão colegiado destinado a processar e julgar os chamamentos públicos ou os processos administrativos de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público que constituem objeto da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, assim composta:

I - Presidente: Silmara Samara da Silva;

II - Secretária: Juliana Celestino Ferreira;

III - Membro: Maria Cláudia Zonato;

IV - Suplente: Camila Stefanos Oselame; e

V - Suplente: Cidnei José Góss.

Parágrafo único. A Comissão de Seleção deverá funcionar com, no mínimo, três de seus componentes, em cada procedimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Bocaina do Sul(SC), 14 de janeiro de 2022.

ALICE PESSOA CÓRDOVA
Prefeita

O presente Decreto foi publicado nos termos da Lei Orgânica do Município de Bocaina do Sul e demais

normas vigentes. Dou fé.

Bocaina do Sul, 14 de janeiro de 2022.

Camila Stefanos Oselame

Assessora Jurídica

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 17/03/2022